

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0752-2026/FUNDED. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02114.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO MAIS** - CNPJ nº 41.296.892/0001-05.

**OBJETO:** "8ª edição VGRUN 2026"

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000434-4- (Data do Empenho 08/05/2026);

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.26.000431-1- (Data do Empenho 08/05/2026).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar nº 156/2026 do Deputado Estadual Júlio Campos e Emenda Parlamentar nº 022/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

**VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**GESTOR:** Adrielly Uzz Raiany Faria de Santana - Matrícula: 329281.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 17/09/2026.

**ASSINAM:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria nº 086/2026, publicada no D.O.E 29.230 em 12/05/2026, fl. 68) e Geraldo Luiz de Araújo - Presidente do Instituto Mais.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2104-2025/SECEL. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08623.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO A ANTROPOSOFIA SOLARIUM** - CNPJ nº 07.286.828/0001-05.

**OBJETO:** "Execução do projeto Coral Desvendar em Digoreste Cuiabá, com realização de aulas de canto coral, apresentações públicas e gravação de músicas autorais em Cuiabá - MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.25002000-5 (Data do Empenho 12/12/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emenda Parlamentar nº 152/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Helen Almeida Kormann - Matrícula: 356000.

**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 20/11/2026.

**ASSINAM:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição (Portaria nº 086/2026, publicada no D.O.E 29.230 em 12/05/2026, fl. 68) e Simone Christina Barris Ceregatti - Presidente da Associação De Fomento A Antroposofia Solarium.

**Protocolo 1814355**

**PORTARIA Nº90/2026/GAB/SECEL**

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte e Lazer de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais; Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso; Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização. **RESOLVE:**

Art.1º Instituir Comissão para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art.2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente: Júscelia Salete Vidal Inácio - 294468 COAL

Membros:

I - Adriano de Jesus Rodrigues - 250036 COAL

II - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - 350814 COAL

III - Enndi Uemura - 260519 COAL

IV - Geni da Silva e Silva - 278231 COAL

V - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 CONTAR

VI - Crasso Ferreira Maia - 248829 COAL

VII - Alexandre de Souza Araújo - 348012 COAL

Art.3º São competências da Comissão:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição parceira;

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio, proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá, 18 de maio de 2026

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT

**Protocolo 1814276**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2026/SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/40859  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

OBJETO: "aquisição de medicamentos para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp)"

EMPRESA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

ENDEREÇO: Rodovia PR-317 - Parque Industrial 200 - 87035-510 - Maringá/PR

REPRESENTANTE: MARCOS HENRIQUE LAHOUD

CPF: \*\*\*.744.681-\*\*

RG: \*\*\*\*62723

CONTATO (FONE): (44) 3354-5826

E-MAIL: LICITACAO@licitesaude.com.br

EMPRESA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.707.920/0001-66

ENDEREÇO: RUA DOS CURSILHISTAS, Nº 000215 - GALPÃO 02 - DOM AVELAR - CEP: 41315-002 - SALVADOR/BA

REPRESENTANTE: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

CPF: \*\*\*.843.351-15

RG: \*\*.59.366-8 SSP/SP

CONTATO (FONE): (71) 3211-7598

E-MAIL: licitacao@gruponmed.com

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 ENDEREÇO: Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000  
 REPRESENTANTE: MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER  
 CPF: \*\*\*.759.410-45  
 RG: \*\*\*7066691  
 CONTATO (FONE): (51) 3740-1450  
 E-MAIL: licita4@mcwdistribuidora.com.br

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 94.389.400/0001-84  
 ENDEREÇO: Rua Maria das Dores Braga, 173, Bosque da Saúde, São Paulo/SP  
 REPRESENTANTE: GIACINTO COSIMO CATALDO  
 CPF: \*\*\*277.768-20  
 RG: \*\*\*\*443-7 SSP/SP  
 CONTATO (FONE): (11)5073.3838  
 E-MAIL: comercial@cosimocataldo.com.br

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 36.325.157/0001-34  
 ENDEREÇO: Rua Maria das Dores Braga, 173, Bosque da Saúde, São Paulo/SP  
 REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA  
 CPF: \*\*\*.054.937-03  
 RG: \*\*.2.479 SSP/ES  
 CONTATO (FONE): (27) 3220-2203  
 E-MAIL: licitacao12@costacamargo.com.br

EMPRESA: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 16.699.864/0001-83  
 ENDEREÇO: Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20 - Residencial Porto Seguro - 74.366-115- Goiânia/Go  
 REPRESENTANTE: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA  
 CPF: \*\*\*.101.311-91  
 RG: \*\*.5.852 SSP/GO  
 CONTATO (FONE): (62)3101 0443  
 E-MAIL: licitacao01@santedistribuidora.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif  
 CEP: 13.916-074 - Jaguariúna/SP  
 REPRESENTANTE: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA  
 CPF: \*\*\*.367.598-71  
 RG: \*\*.48.360-6 SSP/SP  
 CONTATO (FONE): (19) 3522-5800  
 E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520  
 REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER  
 CPF: \*\*\*.193.609-89  
 RG: \*\*.2.893-3 SSP/PR  
 CONTATO (FONE): (41) 3165-7900  
 E-MAIL: empenhos2@promefarma.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO	RANBAXY	COMPRIMIDO	15.000	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,17	2.550,00
2	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGA	1000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,37	2.370,00
3	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	30000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44	13200,00
4	FLUCONAZOL CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 150MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA	BELFAR	UNIDADE	30000	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,43	12.900,00
5	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA.	GEOLAB	COMPRIMIDO	1500	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,84	12.600,00

7	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.	PRATI	COMPRIMIDO	10000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	1800,00
11	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 28 G.	HIPOLABOR	BISNAGA	8.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,36	18.880,00
12	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60 ML	NATIVITA	FRASCO	8000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,27	26160,00
13	CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU FRASCO COM 100ML, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO/CAIXA: VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. FRASCO.	NATIVITA	FRASCO	10000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,60	46000,00
14	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	600	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,49	1.494,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO- -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA DE 1ML.	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1000	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	10,87	10.870,00
16	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50MG/ML + 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA OU AMPOLA DE 1ML. UNIDADE.	EUROFARMA	INJETAVEL	1.000	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,43	9.430,00
19	ETINILESTRADIOL 0,15 MG + LEVO- NORGESTREL 0,03 MG DRÁGEA	UNIÃO QUÍMICA	DRAGEA	15.000	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	3.150,00
20	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	3500	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22	770,00
21	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE 5MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,04	800,00
23	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGIONAL DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	5000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,24	1200,00
25	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ. ENVELOPE COM APROXIMADAMENTE 27,9G	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ENVELOPE	8000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77	6160,00
26	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDO	40000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	2000,00
27	CIANOCOBALAMINA (B12) - 1000MCG. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAMUSCULAR. AMPOLA.	VASCONCELOS/VMG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,67	7.340,00
29	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	30000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,28	8400,00
32	LACTULOSE 667 MG/ML. XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML.	MAYBEN	FRASCO	6.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,59	27.540,00
33	ÓLEO MINERAL PARA USO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	FRASCO	5000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17500,00	17500,00
38	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	FARMACE	AMPOLA	1500	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,70	1050,00

39	CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, 250 ML.	AIRELA	FRASCO	700	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00	5600,00
41	IMIQUIMODE 50MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. SACHÊ COM 250 MG.	FARMOQUIMICA S/A	SACHÊ	2.000	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,40	26.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>266.564,00</b>

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026

**JULIANO SILVA MELO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/SES- PE Nº 019/ 2026

Protocolo 1814045

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
Processo Administrativo Sanitário - SVS nº 1358.11305.2026 Autuada:  
J F DA SILVA DE OLIVEIRA (DROGARIA BIOFARMA) CNPJ:  
31.240.642/0001-91.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infrações sanitárias elencadas no Auto de Infração nº D-8067, em violação as resoluções normativas específicas da matéria, tais como, RDC's da ANVISA nº 44/2009 e nº 471/2021, Lei n. 6437/77, Lei n. 7.110/99, e demais normas pertinentes.

**DECIDE:**

a) Pela DESINTERDIÇÃO do armário e da comercialização de medicamentos antimicrobianos, tornando sem efeito o Termo de Interdição nº D-14376.

b) Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 68, inciso I, da Lei Estadual nº 7.110/1999, em razão das infrações às RDC's nº 44/2009 e nº 471/2021.

c) Pela homologação da APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos irregulares listados no Termo de Apreensão nº D-14377.

O procedimento para interpor recurso administrativo ou pedido de reconsideração para ser admitido, deverá seguir o seguinte trâmite administrativo: **O protocolo do Recurso somente deverá ser realizado no Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - MT, situado no Endereço: Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP- 78.580-000, Contato: (66)3521- 6710/(66) 98437-7943, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório;** destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Publique-se, intime-se, o Autuado, na pessoa da Responsável Legal, Senhora JOSIANE FRANCIELE DA SILVA DE OLIVEIRA, no endereço: na Rua Pérola nº 01 Lote 02, Quadra 05, Bom Jesus, Apiacás/MT, CEP 78.595 - 000 ou por meio eletrônico.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

**Sonia Cristina Figueiredo Oliveira**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária - COVISA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1814055

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2023/SES/**  
**MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 043/2022/FUNED.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**

**CONTRATADA: LM ORAGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA,** representado por **LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO.**

**OBJETO:** "Contratação da prestação de serviço de hospedagem e alimentação para atender a secretaria de estado de saúde" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 085/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II e §1 da Lei nº 8666/93 e no art. 4º, §2º do Decreto 840/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002

**VIGENCIA:** pelo período de **12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 14/05/2027**

**VALOR TOTAL:** R\$ 849.030,00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2026.

Protocolo 1814096

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2024/**  
**SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SES/MT**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**

**CONTRATADA: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA,** representado por **MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em bucomaxilofacial, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde**". O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, A SUPRESSÃO E A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO** inicialmente contratado, ou seja, do Hospital Regional de Cáceres, para ser executado no Hospital Estadual Santa Casa, no seguinte endereço: Praça do Seminário, nº 141, Dom Aquino, CEP: 78.015- 325, município de Cuiabá/MT, conforme o Parecer nº 3048/SGAC/PGE/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** R\$ 541.754,90

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 4.847,20

**VALOR TOTAL COM SUPRESSÃO:** R\$ 536.907,70

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2026.

Protocolo 1814100

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**133/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -** Representada pelo Sr. **JULIANO SILVA MELO.**

**CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME,** representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO.**

**OBJETO:** "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 130/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.32; 3.3.90.39 ; Fontes: 1.500.1002; 1.601.0000; 1.600.0000; 2.600.0000.

**DATA DE VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses com início em 23/05/2026 e término em 22/05/2027.**

**VALOR TOTAL:** sob demanda.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026.

Protocolo 1814101